

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2017.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial a CDR -  
Construtora Imobiliária e Incorporadora LTDA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à CDR - Construtora Imobiliária e Incorporadora LTDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Líder do PSL

## JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à CDR - Construtora Imobiliária e Incorporadora LTDA o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

A CDR - Construtora Imobiliária e Incorporadora LTDA, situada na Rua Celina Lisboa nº 739, Bairro Centro e inscrita no CNPJ sob o nº 19.479.612/0001-37, dos empresários Eduardo Augusto Rocha Miranda, Tercio Moreira Miranda e Leandro Rocha Miranda tem se destacado na área de incorporação de empreendimentos imobiliários.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 23 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Líder do PSL